

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR:
PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

INDICAÇÃO Nº 028/2025-CM.

Exmo. Senhor Presidente, senhora Vereadora e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne em enviar cópias deste ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo faça uma solicitação ao DNIT, para que seja implantado um **Radar eletrônico** na BR 405 setor do Poço de Tilon na entrada de Felipe Guerra.

JUSTIFICATIVA;

Justificamos a nossa preocupação tendo em vista, a garantia de segurança dos que ali trafegam.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 18 de março de 2025.

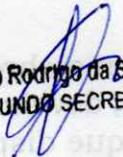
Paulo Guilherme Gurgel Cardoso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 18/03/2025
Maria Eliete da Silva
Secretaria


Max Iran de Moraes
PRESIDENTE


Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE


Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo César B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR